Aprovado por unanimidade

ATA N.º04/2003

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e três, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – Balancetes de Verificação do mês de Fevereiro de 2003 – Secretaria Municipal da Fazenda; 2 – Of. SAT N.º1.681/2003 – Sindicância N.º38/2003 FWM/eb – Conselho Regional de Medicina do RS; 3 – Sugestão – Cláudio Amaro Serpa Vieira; 4 – Convite para Missa de um ano de falecimento da Prof.ª Mara Regina Weber – Colégio Cenecista Carlos Maximiliano. Proposições: 1 – O Vereador Claudiomar Farias, solicita a esta Casa Legislativa, que seja apreciada Moção de Repúdio. Moção de Repúdio: A Câmara Municipal de Vereador de São Jerônimo torna público sua insatisfação com a publicação de Matéria de Capa veiculada no Jornal Informativo Jeronimense em sua Edição n.º 438 de 20/03/2003, que expõe "caluniosamente" uma situação inverídica a respeito da impossibilidade da convocação de uma Sessão Especial para homenagear o Dr. João Leotte, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul. O referido Informativo ao divulgar o debate ocorrido na última Sessão da Câmara descreveu o seguinte: "O Presidente do Legislativo entendeu que não poderia convocar uma Sessão Especial para homenagear o Chefe de Polícia, já que o mesmo já havia sido homenageado com o Título de Cidadão Jeronimense", culminando com a retirada da proposição pelo Vereador proponente. A verdade que se impõe é a de que o Instrumento Legislativo para se prestar homenagens oficiais na Câmara Municipal de Vereadores são as "Sessões Solenes" e não as "Sessões Especiais", e, ainda que o Delegado João Leotte, Cidadão Jeronimense através de Título concedido neste Legislativo a pedido deste Vereador Presidente em 30/12/1999, merece todo nosso respeito, reconhecimento e homenagens, em função, principalmente, do profissionalismo exemplar no desempenho de suas funções, além do mérito de ocupar o honroso cargo de Chefe de Polícia do Estado; 2 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita a esta Casa Legislativa, que envie ofício ao DAER, requerendo que seja recuperado o asfalto do trevo de acesso a São Jerônimo, na Vila Padre Reus; 3 – O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, a urgente manutenção da rua Helbert Schreinert, a partir do trecho que esta rua se encontra com a rua Rio Branco. 4 – O Vereador Izaias Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, capina e limpeza das Ruas João Nunes da Silva e Izaias Barreto de Lima, localizadas no Bairro Chananeco; 5 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a cedência de uma Enfermeira, que fique a disposição da Creche Municipal do Bairro Bandeira Branca, para fazer curativos, prestar primeiros socorros, medir pressão, entre outros serviços. 6 –

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS

O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, a vacinação de cães, para evitar doenças como a raiva, vermes, sarna, entre outras, como também para evitar a reprodução destes animais. 7 – O Vereador Miguel Rodrigues, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, limpeza na Cacimba, no Bairro Princesa Isabel; 8 – O Vereador Izaias Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o conserto do sistema de esgoto e a calçada da rua João Daisson, em frente a residência do Sr. Otelino Ignácio dos Santos, n.º 158; 9 – O Vereador Evandro Heberle, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o patrolamento da área localizada na rua Helbert Schreinert, atrás do Salão de Baile do "Pulguinha", pois no local será feito um campo de futebol para lazer do moradores do Bairro Santo Ângelo; 10 – O Vereador Evandro Heberle, solicita a esta Casa Legislativa, que envie Moção de Congratulações ao Colégio Carlos Maximiliano. Moção de Congratulações: A Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo cumprimenta, à Diretora do Colégio Cenecista Carlos Maximiliano, Sr.ª Beatriz Pinto e a Vice-Diretora, Sr.ª Valentina Genz, bem como todos os Professores, Funcionários e Alunos, pelo grande trabalho desenvolvido no Colégio, inclusive levando o nome de São Jerônimo para todo o Estado do Rio Grande do Sul, como aconteceu no dia de hoje, sendo destacado o Colégio em uma página inteira do Jornal Zero Hora. O Colégio Cenecista Carlos Maximiliano é um orgulho para nós Cidadãos Jeronimenses e da Região Carbonífera, pois serve de referência como um lugar onde há 40 anos realmente se faz educação. **GRANDE EXPEDIENTE:** Os Vereadores abriram mão da Tribuna. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovas por unanimidade, exceto a proposição N.º01, de autoria do Vereador Claudiomar Farias, que foi aprovado por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Marcelo Schreinert. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º17/2003 – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de cooperação com o Município de Butiá e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação Projeto de Emenda a Lei Orgânica, de autoria do Poder Legislativo Municipal: Projeto de Emenda a Lei Orgânica N.º01/2003 – Altera a redação do Art. 46, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal. Aprovado na 1ª votação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e datilografada a presente ata local. Fita 09 e 10.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003.

Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.